



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 129 / 2024

**Autor:** Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro a mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma urgente e regimental, para que seja enviado expediente desta Casa de Leis, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - (AGETRAT), Sr. José Wagner de Oliveira Júnior, reiterando o requerimento 459 de Agosto de 2023, onde reivindico que seja instalado em frente ao Condomínio Santos Dumont, Rua Porto Carreiro, nº 2.075, entre Edu Rocha e Vinte Um de Setembro, bairro Aeroporto.

Demarcação de faixa de pedestres, nos dois sentidos;

Pintura de segurança, em linha transversal;

Instalação de placa indicativa de velocidade máximo de 30 km;

Instalação de placa indicativa proibido estacionar;

Pintura de faixa amarela, na extensão de 05 metros, no lado esquerdo, sentido bairro centro, da portaria do Condomínio.

**Considerando** a grande movimentação diária e frequente, carros, caminhões e pessoas, na Rua Porto Carreiro, entre as Ruas Edu Rocha e 21 de Setembro;

**Considerando** que a Rua Porto Carreiro é, atualmente, uma via de ligação entre a parte alta da cidade de Corumbá, com a parte baixa e região central;

**Considerando** o afunilamento do final da Rua Porto Carreiro, com a Rua Edu Rocha;

**Considerando** a grande movimentação de veículos, caminhões e pessoas, nos chamados horários de pico, compreendidos entre as 07h00 as 08h30, da manhã; das 11h00 às 14h00 e, das 16h30 às 19h00;

**Considerando** que, no Condomínio Santos Dumont, existem 84 apartamentos, distribuídos em 14 blocos e, nos horários, de pico, informados, há uma grande movimentação de veículos e pessoas com destino às escolas e ao exercício de suas atividades laborativas;

**Considerando** o alto risco de acidentes e ou incidentes que possam ocorrer, devido ao grande fluxo de veículos, caminhões e pessoas naquela via;

**Considerando** que a referida Rua Porto Carreiro, constantemente é palco de acidentes de trânsito envolvendo carros e motos;

**Considerando** que a referida faixa de pedestres, as de sinalização segurança e a pintura da faixa amarela, em sua extensão de 05 metros, somente auxiliará no melhor fluxo de veículos, caminhões e pessoas;

**Considerando** o grande número de cidadãos que poderão serem atendidos com a nova regulamentação; é que estamos reivindicando as sinalizações viárias e placas indicativas.

Procurando melhorar a segurança dos munícipes é que solicitamos as sinalizações descritas acima.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 01 de Abril de 2024**

**Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos**  
**Vereador(a) - PSDB**

